

PORTARIA Nº 327/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE, DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **ROBSON MATIAS**, para substituir, temporariamente, o empregado público, **ODAIR JOSÉ DE AQUINO**, na função gratificada de **APOIADOR DE BASE**, na base descentralizada de **EXTREMA**.

Art. 2º. DESIGNAR o empregado público **TIAGO DA SILVA MELLO**, para substituir, temporariamente, o empregado público, **FLÁVIO AUGUSTO DE ALMEIDA**, na função gratificada de **APOIADOR DE BASE**, na base descentralizada **AIURUOCA**.

Art. 3º. As substituições de que tratam o caput dos artigos 1º e 2º dessa Portaria são decorrentes de afastamento por férias, e perduraram até que os substituídos retornem as suas atividades normais.

Art. 2º Os substitutos farão jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 04 de Outubro de 2024.



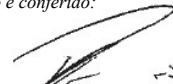
FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618